



Colatina, 21 de janeiro de 2021.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1345/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 9/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 113/2020 - Altera a Lei Complementar nº 027, de 24 de dezembro de 2003, que "dispõe sobre a cobrança do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências", adequando-a às alterações introduzidas pela Lei Complementar Nacional nº 175/2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminhado ao Executivo Municipal por meio do Ofício CMC nº 012/2020 (em anexo) o Projeto de Lei Complementar nº 009/2020 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

